



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

023

=DECRETO Nº 1.558, em 23 de maio de 1974=

"Dispõe sobre transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

=D E C R E T A=

ARTIGO 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto nº 1.439, de 06 de dezembro de 1973, conforme discriminação abaixo:

3800	<u>SETOR DE OBRAS E CONS. ESTRADAS</u>	
4.0.0.0.99	- Despesas de Capital	
4.1.0.0.99	- Investimentos	
4.1.1.0.99	- Obras Diversas	
	051-Obras de guias e sarjetas.....	Cr\$ 3.000,00
	Total.....	Cr\$ 3.000,00

ARTIGO 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto supra, conforme discriminação abaixo:

3800	<u>SETOR DE OBRAS E CONS. ESTRADAS</u>	
4.0.0.0.99	- Despesas de Capital	
4.1.0.0.99	- Investimentos	
4.1.1.0.99	- Obras Diversas	
	052-Obras diversas.....	Cr\$ 3.000,00
	Total.....	Cr\$ 3.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 23 de maio de 1974.

MAKOTO IGUCHI - Prefeito Municipal

Registrado no Depto. de Administração - Div. Serv. Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data. PAULO SANTASOFA - Diretor do D/A.